

Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P. E.

**Aviso de Processo de seleção de Médicos para Prestação de Serviços em nome individual – área de Neonatologia
(M/F)**

1. Objeto e local da Prestação de Serviço

1.1. O presente anúncio tem por objeto a celebração de contratos de prestação de serviços médicos em nome individual com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E.;

1.2. A decisão de proceder à abertura deste procedimento foi tomada por deliberação do Conselho de Administração do CHUdSA, EPE, na reunião de 13 de julho de 2023;

2. Âmbito

2.1. Os serviços incluídos no presente procedimento são os seguintes:

Prestação de serviços médicos na Unidade de Neonatologia.

3. Prazo de apresentação de candidaturas

3 Dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso.

4. Requisitos Gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- b) Estar inscrito no Colégio da Especialidade de Pediatria;
- c) Não deter com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E.P.E. qualquer relação de trabalho subordinado.

5. Requisitos gerais de admissão

Podem ser admitidos ao procedimento de seleção os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- d) Falar Português;
- e) Ser médico reconhecido pela Ordem dos Médicos;
- f) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- g) Ter autonomia para o exercício da profissão;
- h) Caso o curso tenha sido tirado no estrangeiro, o médico deverá ter experiência reconhecida pelo júri como adequada ao exercício de funções no SNS;
- i) Ter especialidade reconhecida pela Ordem dos Médicos ou detenção do título profissional do grau de assistente;
- j) No caso de médicos que se encontrem vinculados a Instituições do SNS, não podem estar dispensados de realização de trabalho noturno e/ou de Serviço de Urgência.
- k) Não podem deter com o Centro Hospitalar Universitário de Santo António, E. P.E qualquer relação de trabalho subordinado.

6. Requisitos Específicos de admissão

Médicos com diferenciação na área de Pediatria – experiência na abordagem, estabilização e tratamento de recém-nascido em estado crítico, incluindo reanimação neonatal em situações de grande prematuridade; experiência em técnicas no âmbito dos cuidados intensivos neonatais, nomeadamente ventilação invasiva convencional e alta frequência, hipotermia induzida, técnicas dialíticas, entre outras.

7. Formalização das candidaturas

7.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento do formulário de candidatura, anexando os documentos a seguir elencados, devendo ser remetidas para o endereço eletrónico, recrutamento@chporto.min-saude.pt.

7.2. A candidatura deverá conter obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Formulário de Candidatura disponibilizado no site do CHUdSA para o efeito;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

- c) Cópia da Cédula Profissional;
- d) Nota curricular (incluindo habilitações académicas, profissionais e experiência profissional);
- e) Informação acerca da natureza do eventual vínculo que detenha com outra entidade, designadamente integrada no Sistema Nacional de Saúde (SNS);
- f) Comprovativo da situação fiscal e da segurança social devidamente regularizada;
- g) Outros aspetos sobre a proposta que considerem pertinentes para avaliação da candidatura;
- h) Declaração de não dispensa, a seu pedido, da prestação de trabalho noturno e/ou em serviço de urgência;
- i) Declaração individual dos médicos em como não se encontram aposentados nos termos do Decreto-Lei n.º 89/2010 de 21/07.

A documentação das precedentes alíneas e), f) e g) poderá ser apresentada aquando da entrevista e no limite no momento da contratação.

8. Métodos de seleção

É adotado como método de seleção dos candidatos/as a avaliação curricular.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

A lista de candidatos admitidos e excluídos são publicadas no site do CHUdSA. EPE.

9. Composição e identificação do júri:

Presidente:

Prof. Doutora Carmen Dolores Moreira de Carvalho, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Maria Alexandra Mota de Almeida, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria;

Dr.ª Elisa Eugénia Barros Proença Fernandes, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria;

Vogais Suplentes:

Dr.ª Ana Maria Valente Sousa Guedes, Assistente Hospitalar Graduada de Pediatria;

Dr.ª Ana Margarida Boura de Barros Alexandrino, Assistente Hospitalar de Pediatria.

10. Pedidos de esclarecimentos sobre o Procedimento

Os pedidos de esclarecimento e informações devem ser realizados por correio eletrónico, remetendo para o endereço recrutamento@chporto.min-saude.pt.

11. Política de igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de agosto de 2023 – A Diretora do Serviço de Pessoas e Bem-Estar, *Ilda Maria Correia de Magalhães*